

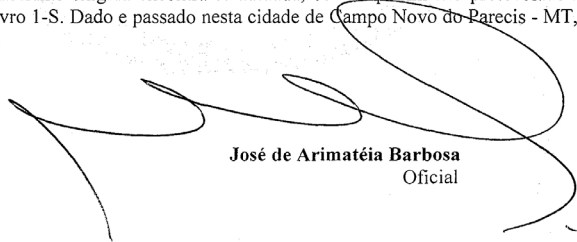


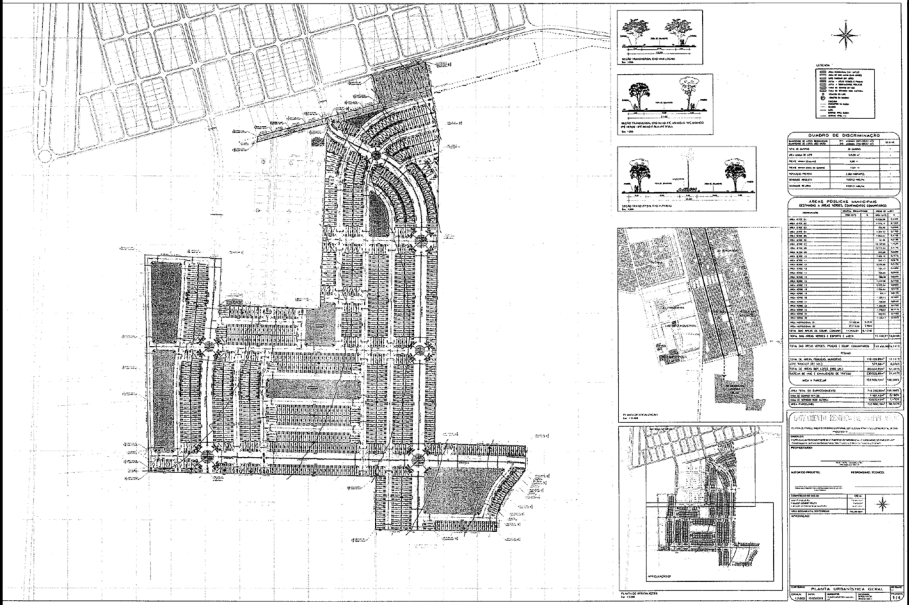
Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de LOTEAMENTO, (art. 18 da lei 6.766/79, com as modificações da 9.785/99) a proprietária **NOVO CENTRO URBANISMO LTDA**, CNPJ/MF nº 30.622.847/0001-79, com sede na Rua 10, nº 250, Edifício Trade Center, sala 301, Setor Oeste no município de Goiânia/GO, requereu o registro do loteamento de uma área de terras medindo **746.280,00m²** (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta metros quadrados), matrícula nº **14.565** deste RI, localizada no perímetro urbano de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com “croqui” anexo. Dividido em: **I)** Área dos lotes: **383.937,85m²** (52,314%) dividida em **960** (novecentos e sessenta) lotes, subdivididos em 611 lotes residenciais e 349 lotes de uso misto; **II)** Área do sistema viário: **230.935,69m²** (31,467%); **III)** Áreas públicas (27 unidades): **118.456,98m²** (16,141%) divididas em: a) Área institucional (02) 44.996,01 (6,131%); b) área verde e de esporte e lazer (25 unidades) 73.460,97m² (10,010%); **IV)** Área Institucional (D.A.P.): **577,58m²** (0,078%); **V)** Área de faixas de domínio/servidão: **12.371,90m²** (1,66%), a ser denominado loteamento **“JARDIM MILÃO”**. Projeto de Loteamento aprovado por esta Municipalidade, através do Decreto Executivo nº 122 de 22 de agosto de 2019, elaborado por Luiz Fernando Cruvinel Teixeira, Arquiteto e Urbanista, CAU nº 8984-2. Licenças ambientais, Prévia nº 311421/2019 e de Instalação nº 70282/2019, emitidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em 10 de julho de 2019 (Lei Complementar nº 38/95 alterada pela Lei Complementar nº 232/2005). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 38.206, livro 1-S. Dado e passado nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, em 03 de setembro de 2019.


José de Arimatéia Barbosa
Oficial



www.bepinformatica.com.br

 fb.com/bepinformatica
Curta nossa página!

 @bepinfo
Temos Instagram



B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299
Tangará Shopping Center, Sala 79





1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 138828**, de **DONIZETTI LAMIM**, brasileiro, agropecuarista, portador da carteira de identidade (RG) nº 2337136-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 239.342.049-53, casado com **CLEUSA GAMBINI LAMIM**, portadora da carteira de identidade (RG) nº 2585933-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 478.220.669-00 residentes e domiciliados na Rua João do Prado Arantes, nº 442, Centro, nesse município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78300000, endereço eletrônico: advocaciamim@hotmail.com; proprietários da **Fazenda Rincão do Senhor, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos dos titulares dos imóveis confrontantes: **I)** matrículas **17.154**, titulares: **Espólio de SEVERINA FERREIRA YANASE**, neste ato representada por **JOSÉ FERREIRA FILHO**, brasileiro, agricultor, cédula de Identidade RG nº 435.920 SSP/MT, CPF nº 177.259.411-34, casado com **MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA**, sob regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados no Sítio Boa Esperança, Estrada do Ararão, na cidade de Tangará da Serra - MT; **MARIA JOSE ASSIM**, brasileira, viúva, do lar, cédula de Identidade RG nº 117.393 SSP/MT, CPF nº 206.057.901-59, residente e domiciliada na Rua 286 M,Qd. 70, casa 24, Bairro setor 02, Tijucal, na cidade de Cuiabá - MT; **MARIA APARECIDA FERREIRA AMRTINS**, brasileira, Serviços Gerais, cédula de Identidade RG nº 142.145 SSP/MT, CPF nº 396.347.281-20, casada com **RENATO RAIA MARTINS**, sob regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Travessa Santo Antônio, nº 86 - N, Centro, na cidade de Tangará da Serra - MT. Proprietários dos imóveis rurais denominados **Sítio Boa Esperança**, matrícula nº **17.154** do RGI de Tangará da Serra - MT, confrontante entre os vértices: **GQS-M-0184** ao **GQS-M-0185**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1)** impugnar fundamentadamente; **2)** anuir expressamente; e **3)** deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, _____, Maria Mercedes Batista, Substituta, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 05 de Setembro de 2019.

Antônio Tuim de Almeida - Registrador de Imóveis


Maria Mercedes Batista
Substituta
1º Serviço Notarial e Registral
Tangará da Serra - MT





1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 138895**, de **JOSE VALENTIM SANTOS DE QUEIROZ**, brasileiro, pecuarista, portador Da Cédula de Identidade RG nº 6.173.777-x SSP/SP, CPF/MF nº 523.577.838-34, casado com **SILVIA LAURA CUOGHI MALOSSO DE QUEIROZ**, venezuelana, portadora do RNE W-442002-B, CPF nº 170.210.098-79, residente e domiciliado à Rua Clementino Vitório Turati, nº 1957-S, Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT; proprietários da **SÍTIO JATOBÁ, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, terceiros interessados e em local incerto e não sabido, bem como aos proprietários e/ou sucessores dos Títulos Definitivos expedidos por DTC/MT a favor de **MAURICIO ALVES MOREIRA** denominado **GLEBA ORTIGÃO, MARIA DO CARMO CUIABANO**, denominado **GLEBA CORTA VARA**, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentadamente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da **"ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL E REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO**, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral desta Cidade, às fls. 192/195, do lv. 126, datada de 29/08/2019, devidamente assinada pelo Escrevente Autorizado Antonio Rosalio de Paula. Imóvel matriculado sob nº **2.266** deste SRI, que tem como origem o Título Definitivo expedido pelo ESTADO DO MATO GROSSO, em favor de **JOSÉ PEREIRA ORTALE**, denominado **LOTE PALMARES**, devidamente Registrado no Livro 3-F, fl. 282 sob nº 6099, em 11.05.1965, no RGI de Barra do Bugres - MT.

Tangará da Serra - MT, em 05 de Setembro de 2019.

Antônio Tuim de Almeida

Registrador de Imóveis





